



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 às 16:11, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6713932: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 0009/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
0012/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2021**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)

E884766B755C91B5A56296B26009831F22BC2DA1

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Macieira

MUNICÍPIO

Macieira



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6713932>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2021

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0012/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2021**

COD TCE: E884766B755C91B5A56296B26009831F22BC2DA1

O **MUNICÍPIO DE MACIEIRA/SC**, com sede na Rua José Augusto Royer, Nº 133 – Centro, Macieira/SC, inscrito no CNPJ sob n.º 95.992.020/0001-00, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. **EDGARD FARINON**, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **BETHA SISTEMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.456.865/0001-67, estabelecida na Rua João Pessoa, nº 134, Centro, na cidade de Criciúma/SC, CEP nº 88.801-530, neste ato representado pelo seu sócio administrador, **o VALCEMIR CAMPOS PONCIANO**, doravante denominado de CONTRATADA, com base no resultado do julgamento da Licitação – Modalidade Pregão Presencial nº 0010/2021, Processo de Licitação nº 0012/2021, celebram o presente termo conforme cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

Fica mantido os valores do contrato 09/2021 conforme tabela infracitada conforme segue:

Prefeitura				
Item	Sistemas	Valor Antigo Mensal	Valor Reajustado mensal	Valor anual Abril 2024 Março 2025
1	Gestão de Compras, Licitações e Contratos	R\$ 1.049,41	R\$ 1.085,08	13.021,07
2	Gestão Orçamentária e Finanças Públicas	R\$ 1.049,41	R\$ 1.085,08	13.021,07
3	Gestão de Pessoas	R\$ 2.798,44	R\$ 2.893,58	34.723,04
4	Gestão de Materiais (frotas, Patrimônio, Almoxarifado)	R\$ 2.154,16	R\$ 2.227,40	26.728,81
5	Gestão de Arrecadação e Fiscalização com serviçoatendimento ao contribuinte	R\$ 2.448,63	R\$ 2.531,88	30.382,60
Fundo de Saude				
Item	Sistemas	Valor Antigo	Valor Reajustado	
6	Gestão de Compras, Licitações e Contratos	R\$ 349,82	R\$ 361,71	4.340,56
7	Gestão Orçamentária e Finanças Públicas	R\$ 431,42	R\$ 446,08	5.353,05
FUPEM				
Item	Sistemas	Valor Antigo	Valor Reajustado	
8	Gestão de Pessoas	R\$ 816,21	R\$ 843,96	10.127,53
9	Gestão Orçamentária e Finanças Públicas	R\$ 233,22	R\$ 241,14	2.893,79

	Fundo Criança/Adolescente			
Item	Sistemas	Valor Antigo	Valor Reajustado	
10	Gestão Orçamentária e Finanças Públicas	R\$ 233,22	R\$ 241,14	2.893,79
	Fundo Assistência Social			
Item	Sistemas	Valor Antigo	Valor Reajustado	
11	Gestão de Compras, Licitações e Contratos	R\$ 349,82	R\$ 361,71	4.340,56
12	Gestão Orçamentária e Finanças Públicas	R\$ 233,22	R\$ 241,14	2.893,79
Item	Data Center	Valor Antigo	Valor Reajustado	
1		R\$ 1.982,84	R\$ 2.050,25	24.603,07
			TOTAL	175.322,73
	TOTAL 12 MESES			
	(pagamento apartir de dezembro depende da renovação contratual)			

Seguem sem alteração de reajuste pela adição ser inferior a 12 meses os seguintes itens:

Item	DESCRIÇÃO	Und	Qnt	Valor mensal	Valor total
01	Licenciamento Mensal: Gestão educacional ; portal dos professores; portal pais e alunos; alimentação escolar; transporte escolar; biblioteca	Mensal	12	2.900,00	34.800,00
02	Implantação: Dos sistemas de gestão educacional, migração e treinamento de usuários.	Cota única	única	-	13.000,00
Item	DESCRIÇÃO	Und	Qnt	Valor mensal	Valor total
03	Locação mensal do módulo controle interno	Mensal	12	670,00	8.040,00
				Total aditivado	42.840,00

Caso seja necessário os serviços infracitados ficam os mesmos reajustados:

Item	DESCRIÇÃO	Und	Valor anterior	Valor unitário reajustado
01	Atendimento técnico - externo	Hora	172,52	178,44
02	Atendimento técnico - interno	Hora	110,77	114,54
03	Serviços de implantação	Und	22.154,27	22.907,52
			Total	indeterminado

CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na mediante autorização de fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA- VIGÊNCIA

O presente aditivo em respeito a lei 8.666/93 finda-se por inteiro em 30/03/2025 assim totalizando 48 meses.

CLAUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Macieira, 16 de dezembro de 2024.

EDGARD FARINON:02139449959
9959
MUNICÍPIO DE MACIEIRA/SC
EDGARD FARINON
Prefeito
Municipal

Assinado digitalmente por EDGARD FARINON:02139449959
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=31057526000131, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=EDGARD FARINON:02139449959
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.16 16:05:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

BETHA SISTEMAS LTDA
MATIAS MÉIER - GERENTE COMERCIAL

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF

2ª _____
CPF